



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 269/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, do Plano Intersetorial de Capacitação de Recursos Humanos em favor do Envelhecimento Digno e Saudável, bem como a Estruturação da Coordenação Estadual de Saúde do Idoso, referente Orçamento Geral da União – 2003.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde - SESA	Valor Total
RS 83.103,20	RS 20.775,80	RS 103.879,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

  
**JOÃO PELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite